

Recife, 19 de setembro de 2016.

COMUNICADO AOS SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

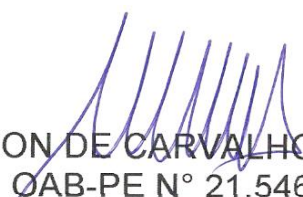
Ref.: **Denúncias recebidas de associados acerca do aditivo pacote com honorários médicos Sul América - Ato atentatório a dignidade médica.**

A **SOPE - SOCIEDADE DE OFTALMOLOGIA DE PERNAMBUCO**, entidade representativa de Hospitais, Clínicas e profissionais especializados de oftalmologia, em continuidade aos demais comunicados que já foram enviados no corrente ano, leva ao conhecimento de todos, que recebeu denúncias de alguns associados, os quais relatam que a **SUL AMERICA SAÚDE** tem enviado termo aditivo aos seus contratos de prestação de serviços médico-hospitalares, cujo teor é a atribuição e formalização de pacote para serviços, nestes inclusos honorários médicos, taxas e exames, para os seus prestadores de serviços médicos em oftalmologia.

Ocorre que, em recente parecer o **Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO)**, a **Sociedade Brasileira de Oftalmologia (SBO)** e a **Federação das Cooperativas Estaduais de Serviços Oftalmológicos (FECOOESO)** repudiaram o artifício utilizado pela **SUL AMERICA SAÚDE**, de acrescentar exames complementares à consulta, criando o que se denomina vulgarmente "pacote", atenta contra o Código de Ética e dignidade Médica, caracterizando infração ao artigo 17 do referido código, que diz: "O médico investido em função de direção tem o dever de assegurar as condições mínimas para o desempenho ético-profissional da Medicina".

Nestes termos, a fim de garantir maior segurança jurídica aos seus associados, a **SOPE** orienta que não sejam assinados aditivos contratuais com a **SUL AMERICA SAÚDE**, que tenha por objetivo o empacotamento da consulta com exames complementares de córnea, bem como, que estes aditivos sejam enviados para conhecimento da controladoria desta sociedade.

Atenciosamente,



CLEIDSON DE CARVALHO NUNES
OAB-PE N° 21.546